



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 004/2016-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 18/02/2016.

Aprova alteração de carga horária em disciplinas do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 11290/2013-PRO;
considerando a Resolução nº 001/2016-PFS

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações nas cargas horárias das seguintes disciplinas do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas como segue:

- **Fisiologia I** - 90 h/a – 6 créditos
- **Adaptações endócrino-metabólicas ao exercício físico** – 90 h/a – 6 créditos
- **Radicais livres e estresse oxidativo** – 45 h/a – 3 créditos

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/02/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

